



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 00132026

Em, 30 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732/2026, de 29 de Janeiro de 2026, combinada com a Lei Orçamentária nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

05.000				SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	451	1008	1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
<u>455</u>	4.4.90.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as aplicações	396.000,00
	2.706.3110			Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	396.000,00
Total na Ação					396.000,00
Total na Unidade Orçamentária					396.000,00
Total de Suplementações:					396.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 30 de Janeiro de 2026.